

ATA DE REUNIÃO – DEZEMBRO 2023

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas, na secretaria da Coordenadoria de Material e Logística, foi realizada a reunião ordinária do Subcomitê de Inventário e Avaliação de Bens para tratar de assuntos diversos relacionados com as atividades do referido Subcomitê, em conformidade com *e-mail* de convocação expedido em 04/12/2023, onde todos os membros do referido Subcomitê foram devidamente cientificados da presente reunião, tendo comparecido os servidores a seguir discriminados. Quanto à servidora Elissandra da Costa Vangasse, justificada sua ausência em face de gozo de férias.

1. PARTICIPANTES

Murilo Gomes Leal Junior – Coordenador de Material e Logística

Flávio Mendes de Lima – Chefe da Divisão de Registro e Controle Patrimonial

Émerson do Nascimento Cantalice – Chefe da Seção de Gestão de Materiais

Gérson Menezes da Costa – Chefe Substituto da Seção de Gestão de Materiais

José Itamar Maranhão – Assistente da Coordenadoria de Material e Logística

João Caboclo da Silva – Assistente da Seção de Bens de Consumo

José Paulo Gomes Barbosa – Assistente da Coordenadoria de Material e Logística

Alcides Soares Roma – Chefe da Seção de Manutenção

Cícero José da Silva – Chefe da Divisão de Contratos da Secretaria de Polícia Judicial

2. APRESENTAÇÃO E TRATATIVAS

Após agradecer a presença dos membros, o Coordenador de Material e Logística, que também acumula a coordenação do Subcomitê de Inventário e Avaliação de Bens, iniciou a reunião fazendo um breve relato das atividades desenvolvidas pelo Subcomitê, ao mesmo tempo, informou que o objetivo da presente reunião é o atendimento da determinação contida no §3º do art.7º do Ato.TRT6.GP nº 146/2023, que trata da necessidade de que o Subcomitê realize duas reuniões ordinárias anuais. Neste sentido, justificou que diante de vários procedimentos novos que precisaram ser melhor esclarecidos, no exercício de 2023 somente foi possível a realização da presente reunião, contudo, a mesma irá demonstrar e contemplar todas as atividades desenvolvidas pelo subcomitê até a presente data, bem como, alinhar/propor etapas de processos, demonstrando, assim, o cumprimento da principal finalidade da instauração dos Subcomitês.

Ato contínuo, informou que neste exercício foi efetivada pela Secretaria de Auditoria deste Tribunal uma Auditoria de Bens Móveis no âmbito da Coordenadoria de Material e Logística, onde, especificamente, foram auditados diversos processos de desfazimentos de bens cujas instruções, conjuntamente com CMLOG, também possuíam a participação da antiga Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis (CABI), a qual foi substituída pelo atual Subcomitê de Inventário e Avaliação de Bens.

Importante mencionar que o resultado da referida auditoria foi bastante satisfatório, onde não foram relacionados achados relevantes nos procedimentos até então adotados, todavia, recomendações

foram feitas na busca de um melhor controle/operacionalização das atividades, entre as quais, a adoção de um *check list* em cada processo instaurado, proporcionando, assim, uma maior segurança dos atos praticados. Em relação a este novo procedimento, destacamos que o referido *check list* já encontra-se devidamente inserido nas atividades do Subcomitê, onde vários processos já foram contemplados, com o total conhecimento dos membros que participaram especificamente das instruções.

Em continuidade, apesar de entender que o volume de atividades desenvolvidas por todos os membros do Subcomitê em suas respectivas unidades muitas vezes dificulta a participação nas atividades específicas do presente Subcomitê, o Coordenador solicitou uma maior participação de todos, evitando-se assim, uma sobrecarga para alguns membros, situação vivenciada neste exercício.

Na sequência, colocou a disposição de todos uma relação contendo os processos de desfazimentos de bens realizados até a presente data, contemplando os números dos Proads, situação de cada instrução, além dos quantitativos de bens envolvidos.

Resumidamente, informou que foram instaurados **47 (quarenta e sete)** processos de doações de bens, dos quais: **21 (vinte e um)** foram concluídos integralmente com a entrega dos bens aos respectivos Donatários; **05 (cinco)** estão na fase de agendamento da entrega dos bens; **02 (dois)** estão aguardando as assinaturas dos Termos de Doação pelos respectivos Donatários e Presidência deste Tribunal; **05 (cinco)** estão sob análise/responsabilidade da Secretaria de Polícia Judicial (SPJ), haja vista tratar-se de doação de veículos; **01 (um)** encontra-se em fase de instrução; **01 (um)** foi arquivado tendo em vista a inexistência temporária dos bens solicitados pelo pretense Donatário, e, finalmente, **12 (doze)** processos foram arquivados considerando a inexistência de documentação comprobatória que pudesse ensejar na possibilidade de doação junto a este Tribunal. Também mencionou a existência de processo específico (Proad nº 14271/2021) destinado à verificação de preços de mercado de bens avariados no Fórum de Olinda e com cargas patrimoniais para a 1ª Vara do Trabalho, onde, por determinação da Diretoria Geral, o Subcomitê foi instado a se pronunciar, estando o referido processo em análise na respectiva unidade após o pronunciamento do Subcomitê.

Com exceção dos processos em análise na SPJ, estima-se que serão desincorporados do patrimônio deste Tribunal, por motivo de doações, o quantitativo de 4.615 (quatro mil, seiscentos e quinze) bens, computando-se os processos que ainda estão em fase de conclusão.

Ato contínuo, considerando a determinação contida no §1º do art.23 do ATO-TRT6.GP nº 051/2016, que trata da possibilidade da realização de inventários eventuais anuais, cujo cronograma necessita ser submetido à Administração do Tribunal até o dia 31 de dezembro de cada ano, o Coordenador informou que tal cronograma encontra-se sendo elaborado, conjuntamente com a equipe da Divisão de Registro e Controle Patrimonial, e tão logo as datas sejam definidas, com a devida ciência e concordância da Administração do Tribunal, os membros designados para execução das atividades serão oportunamente comunicados em conformidade com o contido no parágrafo único do Art. 5º do Ato.TRT6-GP nº 146/2023.

Por fim, mencionou a importância da adoção de um novo procedimento determinado pela Presidência deste Tribunal, a partir do presente exercício, onde a unidade encarregada de instruir o processo de doação deverá comunicar ao requerente que este Tribunal iniciou os trâmites internos com vistas à doação pretendida, inclusive tal comunicação deverá ser inserida no respectivo processo de doação.

Com a palavra o servidor Cícero José da Silva, o qual afirmou que em relação aos processos sob a responsabilidade da Secretaria de Polícia Judicial, os mesmos estão em andamento pleno, inclusive sendo obtidos laudos técnicos referentes aos veículos passíveis de doação, além do que, em todos os processos serão inseridos os *check list* recomendados pela Secretaria de Auditoria.

Com a palavra o servidor Flávio Mendes de Lima que expôs a extrema necessidade da participação dos membros do Subcomitê em treinamentos específicos nas áreas de desfazimentos de bens e inventários, haja vista a extensa legislação aplicada à matéria, em especial, o desfazimento de bens por meio de processos de doação/cessão, inclusive, vários membros jamais participaram de treinamentos na referida área. Nesta mesma linha de entendimento, o servidor João Caboclo da Silva, falando especificamente de sua pessoa, corroborou com Flávio Mendes, principalmente que o mesmo vem participando de instruções processuais sem ter tido um treinamento específico que pudesse ajudá-lo na realização das atividades, demonstrando, assim, que os treinamentos trarão um excelente ganho profissional para todos os envolvidos.

Flávio Mendes também alertou que no próximo exercício teremos eleições municipais, situação esta que merece atenção especial haja vista a existência de impedimentos legais para se efetivar as referidas doações após determinado prazo, sem deixar de mencionar, ainda, que tal impedimento ainda apresenta-se com interpretações diversas, ou seja, que o Subcomitê precisa estar seguro e embasado legalmente, como de praxe, para dirimir possíveis dúvidas em relação ao presente tópico.

Com a palavra o servidor Gérson Menezes da Costa, o qual sugeriu que fosse criada uma localidade específica no Proad referente aos Subcomitês, nos mesmos moldes dos existentes anteriormente, tais como, a localidade direcionada à antiga CABI – Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, uma vez que, atualmente, qualquer assunto relacionado com o presente Subcomitê não tem como ser endereçado ao grupo de membros, tendo em vista que todos os processos são direcionados para uma única unidade, no caso, a CMLOG, que também não tem como redistribuir o processo para o subcomitê ou para um servidor específico, a não ser que o referido servidor tenha obrigatoriamente acesso à localidade CMLOG, situação que não se apresenta coerente, prudente e ágil para a tramitação processual.

Em relação a este tópico, o Coordenador de Material e Logística, Murilo Leal, corroborou integralmente com a dificuldade que ora se apresenta, inclusive, informou que tal pleito já fora efetivado na reunião do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, contudo, até a presente data a criação da localidade no Proad não foi concretizada, onde, mais uma vez, irá submeter o pleito à Administração do Tribunal, visto que tal criação somente trará benefícios operacionais ao andamento dos processos.

O servidor Gérson Menezes também mencionou a importância de que os bens, especialmente de TI, fossem testados antes da entrega aos Donatários, evitando-se assim, a doação de bens danificados. Neste sentido, o Coordenador Murilo Leal destacou que esse tipo de procedimento é feito rotineiramente pela Seção de Gestão de Ativos de TI, ou seja, a referida unidade quando remete um bem para a CMLOG já faz a devida catalogação em relação ao seu estado, não mais cabendo aos membros do Subcomitê solicitar novos testes, principalmente que em toda doação consta um laudo técnico contendo a classificação dos bens passíveis de doação.

Em seguida, o servidor José Itamar Maranhão mencionou a grande importância na adoção de procedimentos precisos relacionados com o desfazimento de materiais, principalmente que a unidade que esteja devolvendo os bens forneça informações claras e precisas em relação aos bens passíveis de descartes, inclusive, se possível, já neste momento enviar um laudo, conjuntamente com os bens, informando o estado de cada bem, situação esta que facilitaria sobremaneira a catalogação futura dos bens passíveis de doações. Informou que com o apoio da Divisão de Registro e Controle Patrimonial irá verificar a possibilidade da elaboração de um tipo de cartilha ou passo-a-passo dos procedimentos que precisam ser adotados quando da instrução de qualquer processo de doação. Também sugeriu verificar a possibilidade de inserção no *site* do Tribunal de algum tipo de informação referente às documentações necessárias que os pretensos interessados precisam apresentar quando da solicitação de doações, procedimento este que poderia evitar a instrução de processos com entidades sem o devido amparo legal, situação diferente dos Órgãos Públicos que já possuem essa prerrogativa de receber doações.

O servidor Alcides Soares Roma mencionou o grande volume de bens passíveis de doação atualmente armazenados em sua unidade, ao mesmo tempo, solicitou agilidade na instrução processual. Neste diapasão, o Coordenador da CMLOG informou que atualmente não existe nenhum pedido de doação que pudesse contemplar a Seção de Manutenção considerando a especificidade dos referidos bens, todavia, sugeriu ao servidor que já providenciasse a catalogação de todos os bens passíveis de doações para que futuro a instrução processual tornasse mais célere, inclusive, sugeriu a devida separação dos bens por meio de localidades diversas, facilitando, assim, a destinação dos referidos bens.

Por fim, por sugestão do Coordenador do Subcomitê, a presente ata será disponibilizada, via Proad, para ciência de todos os membros do Subcomitê, inclusive, para os que não estiveram presentes à reunião, no intuito de que os mesmos tenham conhecimento dos assuntos tratados, com posterior envio à Coordenadoria de Comunicação Social para a publicação no *sítio eletrônico* do Tribunal em conformidade com o contido no §2º do art.9º do Ato TRT6-GP nº 146/2023, além da ciência do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade em atendimento ao contido no parágrafo único do Art. 12 do mesmo ato.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Subcomitê agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, eu, Flávio Mendes de Lima, servidor da Divisão de Registro e Controle Patrimonial, Unidade de Apoio Executivo – UAE do Subcomitê de Inventário e Avaliação de Bens, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos participantes.

Murilo Gomes Leal Junior

Flávio Mendes de Lima

Émerson de Nascimento Cantalice

Gérson Menezes da Costa

José Itamar Maranhão,

João Caboclo da Silva

José Paulo Gomes Barbosa

Alcides Soares Roma

Cícero José da Silva